

QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital nº. 142 08/06/2015	Merecimento Edital nº. 206/2018
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Edital nº 233 19/04/2016	Antiguidade Edital nº. 207/2018
Promotoria de Justiça de Araguacema	12/12/2017 185ª S. Ordinária Edital nº 268/2017	Merecimento Edital nº 208/2018
Promotoria de Justiça de Goiatins	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 276/2018	Antiguidade Edital nº. 209/2018
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 277/2018	Merecimento Edital nº 210/2018
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária Edital nº 279/2018	Antiguidade Edital nº. 211/2018

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, na 193ª Sessão Ordinária, realizadas em 14/08/201, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 205/2018 - Promotoria de Justiça de Araguacema), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

José Omar de Almeida Júnior Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP/TO